

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Jerônimo – RS.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente, vimos apresentar proposta de locação para o Município de São Jerônimo do imóvel de nossa propriedade, como segue:

1 – DADOS DO IMÓVEL

Prédio principal em alvenaria com área construída de aproximadamente 732 m², mais dois prédios secundários em alvenaria com área total de 294 m², situados na Rua Dona Délia Drebes, nº 67, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, integrando o cadastro municipal nº 639. O imóvel conta ainda com área não edificada de 13.000 m² (1,3 hectare), na qual se localiza prédio em alvenaria (tipo depósito) com 241,10 m², integrando parcialmente (cerca de 70%) o cadastro municipal nº 637.

2 – LOCADOR

MARCOLIN COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.661.905/0001-81, com sede na Rua Dona Délia Drebes, nº 37, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, representada neste ato por seu sócio José Augusto Marcolin, inscrito no CPF sob nº 241.506.490-49 e portador da carteira de identidade RG nº 7016921673.

3 – DADOS DA LOCATÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob nº. 88.117.700/0001-01, com sede na rua Cel. Soares de Carvalho, nº. 558, Centro, na cidade de São Jerônimo.

4 – CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO

A locação do imóvel acima descrito e caracterizado é ofertada pelo valor mensal de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Durante o prazo da locação, correrão por conta da Locatária todas as despesas de água, luz e demais encargos incidentes sobre o imóvel, bem como impostos e taxas que recaiam sobre sua utilização. A Locatária também responderá por eventuais danos ambientais e multas que possam advir da utilização do imóvel.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2025.

96.661.905/0001-81
MARCOLIN COMÉRCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
MARCOLIN COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Dona Délia Drebes, nº 37
Bairro Centro, São Jerônimo/RS
CEP 96700-000
José Augusto Marcolin
Sócio/Proponente
SÃO JERÔNIMO



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO JERÔNIMO

Daniel Keunecke Brochado - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098582.2.0011664-40

MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 03 de JULHO

de 1986

Fis.

01

MATRÍCULA

11.664

Matrícula nº 11.664, feita em 03.07.1986. Imóvel: Um terreno, medindo mais ou menos, vinte e três metros (23,00m) de frente, no alinhamento da Avenida Mauricio Cardoso, zona urbana desta cidade; cento e cinquenta e oito metros (158,00m) da frente aos fundos pelo lado esquerdo, ao Sul, até alcançar a sanga do Simplício; sessenta e quatro metros (64,00m) da linha dos fundos, ao Oeste; deste ponto, segue em linha curva no sentido Oeste-Leste, numa extensão de 118,00 metros, onde sobre uma inflexão de 41,00 metros, no sentido Norte-Sul, seguindo daí, em linha reta, no sentido Oeste-Leste, numa extensão de 41,00 metros, até encontrar o ponto de partida no alinhamento da rua Mauricio Cardoso, com a área superficial de mais ou menos, 8.500,00 metros quadrados, sobre o qual, estão edificadas - dois (2) prédios de alvenaria, uma área de 337,50m² destinado à seccadora, sob nº 37 da referida rua, e o outro com 791,78m² destinado a Supermercado, nº 37 da referida rua, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a forma Bonatto & Marcolin; ao Sul, parte com a Prefeitura Municipal e parte com a Sanga do Simplício; ao Leste, com a rua 14 de julho, atual rua Mauricio Cardoso, e ao Oeste, com a sanga do Simplício.

Proprietários: ALFREDO BONATTO e AUGUSTO MARCOLIN, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Procedência anterior: Livro "3-0" nº 11.991 deste Ofício. Dou fé. - Eu, Jorge Hamilton A. Lima, Escrevente Autorizado, o datilografei. Eu, Getulio Fagundes da Rocha, Oficial Designado, que o conferi cassino. Emol. Cz\$21,00.

O Oficial Designado: Getulio Fagundes da Rocha

R-1/Mat. 11.664, feito em 03.07.1986. Transmitentes: Augusto Marcolin, comerciante, e sua esposa, dona Leyda Bregolin Marcolin, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC sob nº 007.838.620/91. ADQUIRENTE: a firma IRMAOS BREGOLIN & CIA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na rua 14 de julho, 37, inscrita no CGCMF sob nº 96.661.905/0001-81, neste ato, representada por seu sócio, Augusto Marcolin, já qualificado. OBJETO: a venda de cinquenta por cento - (50%) do imóvel descrito e caracterizado na matrícula supra. Título: Escritura pública de compra e venda nº 12.245, do Livro nº 130, lavrada em 30 de Janeiro de 1.986, pela Ajudante do Tabelionato - desta cidade, Maria da Graça Berbigier. Valor: CR\$10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros), e avaliado para fins fiscais em quinhentos e vinte e um milhões de cruzeiros (CR\$521.000.000), conforme guia

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 098582.2.0011664-40

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Fls.	MATRÍCULA
01v9	11.664

guia de arrecadação número 0242 de 30.01.1986, a qual ficou arquivada neste Ofício, digo, no referido Tabelionato. Dou fé. Eu, *[assinatura]* Jorge Hamilton A. Lima), Escrevente Autorizado, o datilografei. -

O Oficial Designado: *[assinatura]*

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
SÃO JERÔNIMO/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS | REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS | PESSOAS JURÍDICAS |
TÍTULOS E DOCUMENTOS | CRVA

RUA JOÃO DAISSON, Nº 123 CENTRO
SÃO JERÔNIMO RS - CEP 96.700-000
51 3651-1340 | CARTORIO_SJ@GMAIL.COM

DANIEL KEUNECKE BROCHADO
OFICIAL

ELISABETE DIHL MECHEBEYER
Escrevente Autorizada

- CONTINUA A FOLHAS -

O referido é verdade e dou fé.
São Jerônimo-RS, 24 de abril de 2025, às 14:32:57.
Total: R\$50,99
Certidão Matr. 11.664 - 2 páginas: R\$19,20 (0600.03.2400008.04123 = R\$4,20)
Busca em livros e arquivos: R\$13,90 (0600.03.2400008.04122 = R\$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0600.01.2400009.03420 = R\$2,10)

Elisabete Dihl Mechebeyer - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098582 53 2025 00003181 87

Rua João Daisson, nº 123, Centro - São Jerônimo - RS, CEP: 96.700-000 - Fone: (51) 3651-1340
E-mail: risaojeronimo@gmail.com - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

De: compras@saojeronimo.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 13:30
Para: 'marcolinatacado@gmail.com'
Cc: 'rafael.pereira@saojeronimo.rs.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL E SOLICITAÇÃO DE ACEITE AO TERMO DE REFERÊNCIA
Anexos: 05. MINUTA CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.pdf; TR - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO.pdf

Prezado,

Por ordem da Coordenadoria de Licitações e Contratos, encaminha-se, em anexo, o Termo de Referência e a Minuta Contratual referentes à futura locação de imóvel de propriedade da empresa MARCOLIN – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., para fins de manifestação formal de aceite para o prosseguimento da contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Registro que além do aceite, faz-se necessário encaminhar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – (alvará de funcionamento);
- Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz;
- Documento de identificação do sócio José Augusto Marcolin (a CNH anexa ao contrato social se encontra fora da validade);
- Conta corrente em nome da empresa, com todas as informações necessárias para o pagamento;

Eventuais dúvidas podem ser tratadas por este e-mail ou através do telefone de contato indicado na assinatura. Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Mariana Menezes Farias
Matrícula n.º 15.546
Assessora Técnica Superior
compras@saojeronimo.rs.gov.br
(51) 99770-2442

De: Marcolin Atacado <marcolinatacado@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 8 de julho de 2025 10:49
Para: compras@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: DADOS PARA CONTRATO LOCAÇÃO PREDIAL

CARA MARIANA, ESTAMOS REMETENDO OS DADOS DA CONTA A CONSTAR DO CONTRATO (FINS DE QUITAÇÃO DAS PARCELAS), COMO SEGUE;

TITULAR DA CONTA (LOCATÁRIO): MARCOLIN COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA.

CONTA CORRENTE: 19.009019.0-4

BANCO: BANRISUL S/A

AGÊNCIA : 0400 (SÃO JERÔNIMO)

CORDIALMENTE,

DANIEL